

PORTARIA COREN-RN Nº 122/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício SEI nº 126/2023/UBCME/STMIM/DCDT/GAS/MEJC-UFRN-EBSERH;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

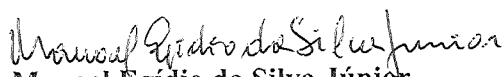
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN nº 556.352-TE**, para participar da mesa redonda sobre registros assistências em saúde com tema: “Aspectos legais e éticos da documentação de enfermagem”, durante a programação da VIII Semana de Enfermagem da MEJC, no dia 16 de maio de 2023, às 14h.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de maio de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
 RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 06/05/2023 20:36:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário